



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: LIFE ARTS LTDA – ME, da Rua Casimiro Giacconi, 692, Bairro Maria Clara, CEP 99.705-719, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.928/0001-89, neste ato representada pela Sócia Administradora Srª **NATALIA PAOLA TELES**, inscrita no CPF sob o nº 037.242.170-99.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na área artística da dança (JAZZ e BALLET), para monitoramento, acompanhamento e formação de turmas junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré e atuação em programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a serem prestados junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS.

LOTE 01:

- **ITEM 01. JAZZ DANCE:** O(os) profissional(is) deverá(ão) atuar em programas e projetos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, no período diurno, totalizando 03 (três) horas semanais.

LOTE 02:

- **ITEM 01. BALLET INFANTIL:** O(os) profissional(is) deverá(ão) atuar em programas e projetos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, no período diurno, totalizando 03 (três) horas semanais.

2. DO ADITIVO

2.1. Ambas as partes acima identificadas, em comum acordo, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, através do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2018, decorrente do Processo Licitatório Nº 040/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, firmam o presente termo, conforme



segue:

1. Considerando que o índice de reajuste de preços pactuado no contrato original (IGP-M/FGV) totalizou em 35,75 % (trinta e cinco ponto setenta e cinco por cento); Considerando a faculdade da administração municipal à prática de reajuste inferior ao estabelecido; Considerando que a contratada aceita e concorda com a aplicação de um índice inferior ao estabelecido no contrato original; ambas as partes pactuam a aplicação de correção correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal.

1.2. Desta forma, o valor da prestação de serviços para ambos lotes, passa de **R\$ 914,55** (novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), ao mês, para **R\$ 951,13 (novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos)**, ao mês, totalizando em R\$ 1.902,26 (um mil , novecentos e dois reais e vinte e seis centavos), ao mês e assim, para o período de doze meses, perfaz-se o valor total em R\$ 22.827,12 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

2. Fica prorrogado, o prazo contratual, para mais 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2021.

3. Os serviços e/ou contrato, continuam suspensos desde o dia 18 de março de 2020, por tempo indeterminado, de maneira justificada e provisória, a vigência do Contrato Administrativo nº 046/2018, conforme termo firmado entre as partes (COVID-19).

5. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 01 de julho de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
Contratante.

LIFE ARTS LTDA – ME,
NATALIA PAOLA TELES,
Sócia Administradora,
Contratada.